

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PORTARIA N.º 3.364, DE 22 DE MARÇO DE 2021
(DOU de 23/03/2021 - Seção 2)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 19 da Portaria GME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2020, seção 1, páginas 220/223, e tendo em vista o disposto no art. 12º do Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019 - (Processo nº 10128.103000/2019-04), **resolve**:

I - Dispensar GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO e RENATA MAFFINI das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Confederação Nacional do Transporte, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente. *Retificado no DOU de 24/03/2021.*

II - Designar FREDERICO TOLEDO MELO e GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Confederação Nacional do Transporte, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente. *Retificado no DOU de 24/03/2021.*

BRUNO BIANCO LEAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEPRT/ME Nº 3.364, de 22 de março de 2021, publicada no DOU de 23/3/2021, seção 2, página 11, nos itens I e II, onde se lê: "Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo", leia-se: "Confederação Nacional do Transporte".